

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 252/2024

PROCESSO: N.º. INTERMAT-PRO-2022/21215

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Idelberto Ferreira de Assis e esposa

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 196,0303 (cento e noventa e seis hectares três ares e três centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 333, 334, 335 e 336, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza..

Valor de R\$ 51.163,75 (cinquenta e um mil cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Idelberto Ferreira de Assis e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 09 de Julho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 253/2024

PROCESSO: N.º. INTERMAT-PRO-2022/20738

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Carlos Roberto Gomes e esposa

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 50,8106 (cinquenta hectares oitenta e um ares e seis centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 353, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza/MT.

Valor de R\$ 13.261,53 (treze mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Carlos Roberto Gomes e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 09 de Julho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 254/2024

PROCESSO: N.º. INTERMAT-PRO-2022/17225

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Gelsino José Da Fonseca e esposa

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 50,3819 (cinquenta hectares trinta e oito ares e dezenove centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 75, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza/MT.

Valor de R\$ 13.149,64 (treze mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Gelsino José Da Fonseca e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 09 de Julho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 255/2024

PROCESSO: N.º. INTERMAT-PRO-202217349

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Lindomar Gomes Dos Santos e esposa

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 67,4394(Sessenta e sete hectares quarenta e três ares e noventa e quatro centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTES 104ª-105A, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - LIVRO 2 - Cartório 1º Ofício de COLNIZA/MT.

Valor de R\$ 17.601,63 (Dezessete mil seiscentos e um reais e sessenta e três centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Lindomar Gomes Dos Santos e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 09 de Julho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 256/2024

PROCESSO: N.º. INTERMAT-PRO-2022/20702

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Cicero De Araujo Leite e esposa

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 50,4560 (Cinquenta hectares quarenta e cinco ares e sessenta centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 304, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.

Valor de R\$ 13.168,98 (Treze mil cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Cicero De Araujo Leite e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 09 de Julho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 257/2024

PROCESSO: N.º. INTERMAT-PRO-2022/19795

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Cicero De Araujo Leite e esposa

Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com 44,7089 (quarenta e quatro hectares setenta ares e oitenta e nove centiares), situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 329B e 330B, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza.

Valor de R\$ 11.668,99 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Cicero De Araujo Leite e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 09 de Julho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Código de autenticação: 50d1c0b5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)